



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINEIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 764A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Instituto de Previdência Municipal	9
Licitações e Contratos	9
Prorrogações	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubineia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubineia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubineia

CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubineia

CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camamarubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia

CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubineia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 764A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2025.

Cria novas vagas para os cargos efetivos de Técnico de Enfermagem e Farmacêutico junto ao quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Ficam criadas as vagas para os cargos de provimento efetivo que passam a pertencer ao quadro de pessoal do município e constar do Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 30 de março de 2012, conforme segue:

Quantidade de Vagas	Cargo	Referência
01	Farmacêutico	11
01	Técnico de Enfermagem	8

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta das dotações específicas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º É parte integrante desta Lei Complementar o Anexo I – Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário.

Art. 4º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia – SP, aos 28 de março de 2025.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta Lei terá seu registro em livro próprio e publicada por afixação no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINEIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 764A

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I – Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário

ENTE: Prefeitura Municipal de RUBINEIA-SP

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº 004/2025

I - DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, referente a Criação de 01 Cargo de Técnico de Enfermagem e a 01 Farmaceutico.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valores
Custo mensal estimado	R\$ 9.646,74
TOTAL DO AUMENTO DE DESPESA MENSAL	R\$ 9.646,74

II - DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2025:

+ Superávit Financeiro em 31/12/2024	-
+ Receita Prevista para o exercício de 2025	32.994.476,60
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	32.994.476,60
. Despesas Orçamentarias comprometidas para 2025	32.744.476,60
. Acréscimo das Despesas com Projeto em 2025	86.820,66
. Total das Despesas Previstas para 2025 com o acréscimo do Impacto	32.831.297,26
. Saldo Financeiro Previsto com o Projeto em 2025	163.179,34
- Impacto Financeiro	0,263%
- Impacto Orçamentário	0,263%

b) Exercício de 2026:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2025	500.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2026	34.644.200,43
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	35.144.200,43
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2026	91.161,69
- Impacto Financeiro	0,259%
- Impacto Orçamentário	0,263%

c) Exercício de 2027:

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2026	100.000,00
+ Receita esperada para o exercício de 2027	36.376.410,45
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	36.476.410,45
. Acréscimo das Despesas totais com Projeto em 2027	95.719,78
- Impacto Financeiro	0,262%
- Impacto Orçamentário	0,263%

III - DOS CRITERIOS UTILIZADOS

Os valores utilizados como base foram de acordo com a legislação o valor de R\$ R\$ 2.958,98 para Farmaceutico e de R\$ 2.400,32 para Técnico de enfermagem, mais encargos e férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 764A

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – centro – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

IV - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA - ARTIGO 16 E 17 DA LRF

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas

Rubineia, 28 de FEVEREIRO de 2025

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINEIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 764A

Página 5 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA**, através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNAR PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUÊNCIA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**.

Art. 1º - O candidato convocado conforme Anexo I deste Edital, terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas dos cargos.

Parágrafo Único - Será admitida a manifestação de interesse de forma presencial ou através de correio eletrônico enviado para o endereço recursoshumanos@rubineia.sp.gov.br, informando nome completo, RG, CPF, cargo e telefone para contato, conforme Anexo II deste Edital.

Art. 2º O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no artigo anterior, dentro do prazo legal, sendo considerado desistente e, por consequência, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

Art. 3º Os convocados, após a manifestação de interesse, terão o prazo de até 10 (dez) dias para apresentar, para sua nomeação, os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e todos os registros de contrato de trabalho);
- II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- III - Título de Eleitor;
- IV - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- V - Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- VI - 1 (uma) foto 3x4 recente;
- VII - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- VIII - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IX - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- X - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego e posteriores, quando houver;
- XI - Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida pelo emprego;
- XII - Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 16 anos, quando possuir;
- XIII - Caderneta de Vacinação do candidato atualizada;
- XIV - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- XV - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- XVI - Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo emprego; e
- XVII - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Art. 4º Após a apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, os aprovados serão encaminhados para avaliação médica admissional e uma vez nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, iniciando suas atividades.

Art. 5º No ato de contratação/nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei:

- I - não ter sido exonerado da PREFEITURA MUNICIPAL de RUBINEIA por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 764A

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

II - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município;

III - não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

IV - não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo emprego público; não estar com idade de aposentadoria compulsória;

V - se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Art. 6º - Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Art. 7º - Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rubineia, SP, 28 de março de 2025.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 764A

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO LISTA - CANDIDATOS CONVOCADOS

DIRETOR DE ESCOLA

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
6	36852	JOSÉ VANDERLEI CORSINI

FARMACÊUTICO

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
3	39664	MILENE LARA FERNANDES DOS SANTOS

MÉDICO (20 HORAS)

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
4	32786	HENRIQUE GIANEZI DE MENEZES

PEB I

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
18	31972	ROSANGELA PAZIAN ZAGO DOS REIS

Rubineia, SP, 28 de Março de 2025.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 764A

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

CNPJ 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG. _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na _____, cidade de _____, podendo ser contatado(a) pelo telefone (____) _____ ou email _____, DECLARA para os devidos fins legais e de direito que TENHO INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA DE _____, para qual fui aprovado(a) em _____ no Concurso Público nº 001/2023, realizado pelo Município de Rubineia.

Por ser verdade, assino a presente.

Rubineia, SP, _____ de _____ de _____

Nome e Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 764A

Página 9 de 9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: 001/2023

CONTRATANTE: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia-SP.

CONTRATADA: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA SOFTWARE.

VALOR MENSAL: R\$ 374,09 (Trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.489,08 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

OBJETO: “Visa à prorrogação contratual do contrato nº 001/2023, de licenciamento de uso de programas ou sistemas para Administração Pública Municipal, por tempo indeterminado e o treinamento dos técnicos municipais para execução dos seguintes serviços: A) Sistemas de Contabilidade Pública. B) Sistema de Folha de Pagamento. Com fundamento no art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações”.

VIGÊNCIA: 02/03/2025 a 01/03/2026.

ASSINATURA: 28/02/2025.

Rubinéia - SP, aos 28 de fevereiro de 2025.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: 02/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RUBINÉIA – SP.

CONTRATADO: DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA 44621223801.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.483,32 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 373,61 (Trezentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de criação, inserção, manutenção, atualização de conteúdo e hospedagem da página eletrônica da contratante, também denominada SITE ou HOME PAGE.

VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 28/02/2026.

Rubinéia/SP, 27 de fevereiro de 2025.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente